



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 27/2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Normélia Parise, Rodrigo da Rosa Pereira, Felipe Bernardes Caldas, Kelli Machado da Rosa, Sabatha Catóia Dias, Antônio Carlos Mousquer, Cássia Lobato Marins, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti e Laís Costa. Intérpretes de Libras: Mariele Prisco e Viviane Louro. Ausências justificadas: Michele Ferreira e Eliane Misiak. Convidados: Claudia Camila Lara, Camila Lawson e Fabiane Resende. A professora Elaine deu início à reunião, solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: alteração da composição dos NDEs dos Cursos de Letras - Línguas Estrangeiras e alteração da representação discente do PPGLetras. A inclusão dos pontos de pauta foi aceita pelo conselho. A professora Elaine deu seguimento à reunião com o primeiro ponto de pauta: **1. Aprovação das atas anteriores 24, 25 e 26 de 2021.** A professora leu a ata 25/2021, que fora enviada somente no final da manhã, percebendo, durante a leitura, a necessidade de fazer alguns ajustes na linguagem. O Conselho aprovou as atas. **2. Relatório final de afastamento para pós-doutorado da professora Luciana Coronel.** Em razão de já terem sido enviados para leitura prévia dos conselheiros, o relatório foi colocado em aprovação. Sem manifestações contrárias, o relatório foi aprovado pelo Conselho. **3. Solicitação de afastamento da professora Janice Appel para estudos de pós-doutorado.** A ata da área e demais documentos foram enviados previamente para leitura dos conselheiros. A professora Elaine explicou que o processo seria aberto no protocolo já com a ata do Conselho, para agilizar o trâmite. De acordo com a documentação encaminhada ao Conselho, a professora Janice Martins Appel fará seus estudos de pós-doutorado na Universidad Politecnica De Valencia, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, sob a orientação do professor JOSE ALBEL DA RAGA. É importante que a professora Janice altere a data do término da solicitação de afastamento no formulário "Afastamento para realização de estágio pós-doutoral docente" de 01/09/2023 para 31/08/2023. O professor Artur alegou que o término do afastamento docente, geralmente para estudos no exterior, não coincide com o início do nosso semestre letivo, gera transtornos, pois pode ocorrer de os estudantes ficarem sem aulas até o retorno do docente. O professor Felipe Caldas informou que a área de Artes está ciente e comprometida com as disciplinas ministradas pela professora Janice, enquanto ela estiver afastada. O conselho aprovou o afastamento da professora Janice Martins Appel com a alteração na data de retorno para 31/08/2023. **5. Ofertas para o Segundo Semestre de 2021.** A professora Elaine apresentou as planilhas, encaminhada aos conselheiros para leitura prévia, com a relação de disciplinas, professores e carga horária para o segundo semestre de 2021. A professora Daniele solicitou que fosse revisada novamente a tabela de distribuição da carga horária referente às disciplinas da área de Espanhol, pois percebeu que há discrepância entre a carga horária da professora Gabriela e a do professor Wellington, ambos professores do campus de Santa Vitória do Palmar, na referida tabela de CH enviada pela secretaria para apreciação dos conselheiros, pois a carga horária informada do Prof. Wellington não corresponde à carga horária do semestre em questão. A professora Sabatha perguntou se cada turma de estágio corresponde a 4 horas/aula. A professora Elaine respondeu afirmativamente e explicou que os estágios estão sendo computados na carga horária. A professora Elaine respondeu afirmativamente e explicou que os estágios estão sendo computados na carga horária. A professora Elaine confirma. A professora Cláudia informou que faltava uma disciplina de literatura, pois a solicitação foi posterior ao encaminhamento do mapa de solicitações de disciplinas encaminhado para a área. A professora discordou do encaminhamento feito para essa disciplina, pois a mesma não constava no período solicitado para a organização das turmas pela área. A professora Elaine justifica o procedimento, informando que a solicitação foi feita por e-mail, posterior ao encaminhamento do mapa e, por se tratar de uma disciplina optativa, a área pode recusar. Segundo Elaine, quando ocorre de um curso solicitar disciplinas fora do período previsto, o encaminhamento é feito para a/o representante da área e para o professor, no sentido de agilizar a resposta. A professora Elaine diz que sempre chegam solicitações fora da primeira fase, durante o período de inserção de turmas no sistema. O professor Artur disse que as planilhas não retratam a carga horária real do professor, pois não leva em

Chave de Autenticidade: 9996.27BA.FADF.1841

consideração o número de alunos de cada turma questão, tema que já vem sendo debatido em toda a universidade. Também no caso das disciplinas de estágios, esse número não é considerado. A professora Elaine concorda que essas questões ainda precisam ser melhor discutidas, para que seja representada a real carga horária de cada professor. Outra questão relevante é, nesse período de aulas remotas, os docentes solicitarem o agrupamento de turmas no AVA, para facilitar a postagem de atividades. Isso acarreta uma carga horária menor, aquém do trabalho docente. A professora Elaine pede sugestões para que a planilha possa representar melhor a relação professor/disciplinas/carga horária no semestre. A professora Camila Lawson se inscreve para falar sobre uma questão que tem surgido entre as duas coordenações, referente aos módulos, que não têm constado nas ofertas. A professora tem conversado com os membros do NDE e com o Artur por whatsapp. Segundo Camila, a oferta como tem sido feita está irregular, refrindo-se à oferta em módulos, que não tem passado no Conselho. A oferta em módulos, esse formato, que consta na ata do primeiro semestre de 2020 e que permitia a oferta das disciplinas em seis semanas faz referência apenas àquele período. A oferta de disciplinas, conforme tem passado no conselho a partir do segundo semestre de 2020, não apresenta a indicação dos módulos. Quando houve a mudança das coordenações, os coordenadores até chegaram a conversar sobre essa questão, mas não levaram adiante, atribuindo ao fato de estarem ainda descobrindo os procedimentos da coordenação. No entanto, ela afirma que se deu conta de que o modo de oferta das disciplinas não tinha passado pelo conselho no semestre anterior, nem as justificativas foram apresentadas. A oferta de disciplinas passa, mas não há a indicação dos módulos e essa tem sido uma grande questão para a coordenação, porque não temos hoje critérios para a oferta em módulos. Temos disciplinas de dois créditos, mas já tivemos disciplinas de seis créditos ofertadas dessa maneira. Segunda a professora, a cada semestre é preciso argumentar com os colegas da área de inglês que têm disciplinas de seis créditos e gostariam de ofertar em módulos, chamando-os à consciência para pensarem se isso de fato seria relevante para o curso. De acordo com Camila, é necessário ter como um critério a garantia da qualidade da formação discente e é preciso considerar, quando se trata da oferta uma disciplina em módulos que tem noventa horas, que serão treze horas semanais de trabalho para o estudante; uma de três créditos, seis horas e meia para que ele dê conta dos conteúdos mínimos que estão sendo propostos no módulo. Hoje, na verdade, o que há é uma situação de dois pesos e duas medidas e ela pensa que seria importante definir os critérios ou se extinguir de vez os módulos, pois como está sendo ofertado não está regular. Para a professora, é importante chamar a atenção disso hoje, quando estamos aprovando as ofertas, porque depois um dos argumentos que tem surgido nos NDEs é de que a oferta foi aprovada no conselho. Porém, essa informação não tem passado nos últimos semestres e a professora não sabe como resolver essa situação, para que fique regular e justa para todos os colegas. Elaine salienta que essa é uma questão importante, pois o que está sendo aprovado aqui, neste momento, é que as disciplinas estão sendo ofertadas, em princípio, de forma extensiva, pois não há nenhuma indicação de módulos até agora e tudo o que foge ao que está previsto tem ser justificado pela área que propõe os módulos ou pelas coordenações e NDEs. As áreas devem trabalhar junto com os NDEs e as coordenações. Elaine afirma que ficou surpresa no semestre passado, quando soube que uma disciplina seria ofertada em módulos, sem ter sido acordado com a coordenação. Ela não trouxe isso no conselho, pois acreditou ser apenas uma disciplina que estava sendo ofertada dessa maneira. A professora Camila Lawson informa que no primeiro semestre de dois mil e vinte um descobriu já no decorrer do semestre que algumas disciplinas estavam sendo ofertadas em módulos. Os alunos começaram a fazer contato com a coordenação para se queixarem sobre uma disciplina que ainda não havia começado. No entender da professora, isso aconteceu justamente por que a forma como é planejada a oferta não chega à coordenação, a menos que o representante de área encaminhe para a coordenação a oferta de disciplinas em módulos. Normalmente, pela forma como tem sido feito, a coordenação fica sabendo pela secretaria. Não há uma aba no sistema que conste a oferta em módulo. Se a área não encaminhar à coordenação, nós não ficamos sabendo. E por vezes o professor só define se fará a oferta em módulo depois, ao longo do recesso, quando está planejando sua disciplina. Outra questão também para definir é o tempo de duração do módulo, pois o professor pode definir se será de seis, sete, três semanas. Segundo Camila, se ficar integralmente a critério do professor, é possível que um professor decida dar uma disciplina em uma ou duas semanas. É importante ter um critério muito bem definido, o que é fundamental até para organizar o trabalho da coordenação no início de semestre, para que de novo não aconteça de as coordenações serem surpreendidas por ofertas em módulos que não estavam previstas. Quando um colega propõe o módulo no contexto da sua disciplina, segundo a professora, ele não tem a dimensão do todo do curso. Mesmo a distribuição entre os módulos um e dois não segue qualquer critério. Nesse sentido, Camila não vê esse sistema em benefício do aluno e está muito claro na Deliberação 23/2020 que essas alterações devem ser feitas tendo como critério a qualidade da formação discente. A oferta em módulos seria interessante para a oferta de disciplinas optativas, de modo que as coordenações, respaldadas pelos NDEs, pudessem organizar essa distribuição, oferecendo um conjunto de disciplinas optativas no primeiro módulo, por

exemplo, e outro no segundo. Poderia também se pensar na oferta de algumas optativas em módulos no diurno e outras no noturno para que o professor não ficasse tão sobrecarregado. No entendimento da professora, o módulo do jeito como é ofertado, quando se olha para o curso como um todo, não oferece qualquer vantagem para o nosso aluno. Isso não passa por uma análise da coordenação que tem a visão do todo, nem do NDE. Os NDEs dos cursos de línguas estrangeiras, em reunião, entenderam que se deveria extinguir os módulos. O NDE do curso de Português teve outra compreensão, mas talvez seja algo para se decidir aqui no conselho. Também cabe registrar que os alunos dizem que, por mais que a disciplina seja interessante, a sensação é de que fica superficial ao fim de seis semanas, faltando aprofundamento. A professora deixa aqui para reflexão a opinião de alguns estudantes. Na sequência, o professor Artur toma a palavra e argumenta que, em primeiro lugar, é preciso separar o que é opinião do que é norma. A opinião dos alunos é só opinião, não temos levantamento de dados. Alguns falam bem; outros falam mal. Segundo, a Deliberação 23/2020 só diz que as disciplinas devem ter no máximo 14 semanas, não diz que não podem ser 6, 12 ou 14 semanas. A título de exemplo, o professor Artur falou sobre o seu modo de organizar as disciplinas nos três semestres de aulas remotas. Num deles, por exemplo, ele optou por um módulo de 9 ou 10 semanas, porque algumas tarefas eram muito extensas e resolveu dar mais tempo para os alunos concluírem. No terceiro semestre, ele organizou a disciplina em 12 semanas. Ele argumenta também que não há como avisar previamente se a disciplina será ofertada em 10 ou 12 semanas. De acordo com o professor Artur, outra questão é sobre o sistema de oferta de disciplinas, segundo ele está muito “bagunçado”, pois recebe informações da área fora do processo oficial e, depois, vê no sistema outra coisa completamente diferente. Não há lugar, no sistema, para a secretaria saber se a disciplina será ou não ministrada em módulos. No semestre anterior, as coordenações disponibilizaram o horário para os estudantes sem a informação sobre o modo de oferta, se em módulos ou de forma extensiva. Ao serem questionadas pelos estudantes, as coordenações foram buscar essas informações com as áreas e disponibilizaram para os estudantes na página do ILA. O professor Artur chama a atenção sobre a aprovação da oferta de disciplinas do semestre anterior, quando não foi mencionado nada sobre o modo de oferta das mesmas. Ninguém perguntou nada no Conselho. Segundo a professora Camila, a aprovação foi falha na medida em que não constava uma informação importantíssima que diz respeito à distribuição da carga horária das disciplinas e à organização do QSL. Segundo o professor Artur, neste momento não tem como saber quais serão as disciplinas ofertadas em módulos. O professor informa que precisará buscar essa informação nas áreas. Ele se informou com a professora Sibebe, pró-reitora de graduação, sobre a possibilidade de ofertar as disciplinas em módulos e ela confirmou que é possível ofertar uma disciplina em até 14 semanas. Baseado na informação da PROGRAD e nas ofertas dos semestres anteriores, o NDE do curso de Português foi unânime em continuar liberando a oferta em módulos. O professor Antônio informou que ministrou uma disciplina em módulo e disse que nunca ficou claro o que poderia ou não ser feito por parte da Universidade. Por esse motivo, agora, já no final da pandemia, esse assunto veio à tona. A professora Camila retoma a palavra, manifesta sua concordância com a manifestação do professor Antônio, considerando que foi muito preciso na sua argumentação e afirma que a intenção é organizar o semestre. Segundo ela, estamos nos encaminhando para o fim do período remoto, mas não sabemos como será na continuidade, se continuaremos no remoto ou no híbrido. Por esse motivo, é preciso pensar no agora, um semestre é pouco, mas se for possível melhorar, qualificar um pouco mais e aprender com as experiências passadas é importante aproveitar a chance. Ela gostaria ainda de fazer uma observação em relação à Deliberação 23/2020, porque por vezes partes desconectadas do texto são citadas sem considerar o que é inciso e o que é artigo. Segundo a professora, o conflito que está havendo parece ser um conflito de competência, de entender a quem cabe fazer a proposição desses módulos e considera muito complicado quando a proposição dos módulos é feita pelo professor, pois entende que se ficar a cargo do professor a definição do número de semanas para a oferta do seu módulo, do início e término de sua disciplina, obviamente corre-se o risco de um QSL muito bagunçado e uma oferta confusa. Se a questão é técnica, então é importante considerar na Deliberação o Art. 3 que apresenta bem definida a competência em relação à reorganização do QSL. Nele diz o seguinte: “compete à unidades acadêmicas, às coordenações de curso e NDEs no âmbito de suas atribuições: § 3º As Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso e os NDEs poderão, a seu interesse e critério, aprovar e oferecer componentes curriculares em ordem diversa do quadro de sequência lógica (QSL) e/ou organizá-los sob a forma de módulos compartilhados por mais de um docente, bem como flexibilizar pré-requisitos em face do período emergencial. Camila argumenta que a competência está muito bem definida na Deliberação. Continuando a leitura, a professora traz o Art. 4, que trata do tempo para a oferta de disciplinas, já mencionado pelo professor Artur. Conforme o referido artigo, “A reorganização dos componentes curriculares teóricos será baseada na perspectiva de conteúdos curriculares mínimos, em um período máximo de quatorze (14) semanas letivas por semestre acadêmico, dentro dos formatos pedagógicos sugeridos no ANEXO A desta deliberação e do Parecer nº 5/2020 do CNE. Dessa forma, a

professora Camila conclui que não há problema em trabalhar em menos de quatorze semanas, o problema refere-se à competência, o que poderia ser resolvido se as proposições passassem pela coordenação, NDE e instituto. A professora considera difícil nesse semestre mudar para quem já está organizado em módulos, mas considera que seria mais justo com todos, neste momento, cancelar os módulos. O que não implica, segundo Camila, que os professores tenham que reorganizar suas disciplinas no AVA. A professora se solidariza com os colegas que já vem trabalhando assim, apontando como possibilidade reorganizar as atividades previstas para os módulos no decorrer do semestre com a oferta de leituras ou com um tempo maior para os estudantes resolverem as tarefas. A professora Daniele se inscreve e diz que concorda com os argumentos da Camila. Segundo ela, são duas situações diferentes. Também se solidariza com quem no início precisou trabalhar em módulos, no entanto, isso abriu uma brecha para docentes com disciplinas com carga horária alta quererem trabalhar em módulos. Além disso, gera uma dificuldade para a coordenação organizar os horários. Por outro lado, os estudantes também querem saber o motivo de uma disciplina não poder ser ofertada no decorrer do semestre. Essas questões vêm para a coordenação e, muitas vezes o docente não tem essa compreensão. Não havendo mais inscrições, Elaine afirma que se surpreende com algumas colocações e argumenta que a unidade tem autonomia e liberdade para reorganizar a oferta e a modalidade da oferta, mas isso precisa ser acordado entre a coordenação, NDE e professores. Não pode ser uma decisão unilateral. Outra questão que não foi colocada aqui, mas, segundo Elaine, também é importante é sobre a necessidade de que a oferta das disciplinas, quando não for realizada dentro do que está previsto no QSL, precisa ser acompanhada de uma justificativa e divulgada para os estudantes antes do período de solicitação de matrículas, para que eles possam analisar se é possível ou não cursar todas as disciplinas do semestre. Nesse sentido, não é possível decidir depois, o que torna necessário aprovar a forma como a disciplina será ministrada junto com as ofertas. Além disso, é importante também que a justificativa para a oferta em módulo seja encaminhada ao Conselho pela coordenação, constando em ata do NDE, que é um documento importante no momento em que os cursos passam por avaliação. A professora Cláudia pede a palavra e diz que concorda com algumas coisas que a Elaine falou e também com algumas colocações da Camila, mas acha complicado quando Camila afirma que os professores não têm noção do curso, pois considera que nenhum professor aqui faz de maneira irresponsável a oferta de disciplinas. A professora explica que quando a área de literatura se reúne para deliberar sobre a oferta de disciplinas, os colegas já pensam se trabalharão em módulos ou de forma extensiva. Quem opta por módulo sabe que isso não significa trabalhar menos, mas trabalhar de forma mais condensada e essas informações são encaminhadas às coordenações. No decorrer destes três semestres, vários professores já passaram pela experiência de trabalhar em módulos, o que lhes possibilita avaliar a melhor forma de organizar a sua disciplina. Alguns não gostaram de trabalhar de forma condensada e optaram por ofertar as disciplinas de modo extensivo. Nessa avaliação, as questões pedagógicas são observadas e acha complicado interferir no trabalho de um colega. A professora considera delicado e até uma questão ética, pois é possível não concordar, mas deve-se respeitar. É uma questão delicada e fazer uma alteração nesta altura do semestre não parece pertinente, uma vez que as disciplinas já estão organizadas. Além disso, a professora alega que o NDE do Português entendeu de modo unânime que deve ser facultado aos professores optar pela dinâmica que lhes parece mais adequada e na qual acreditam que os conteúdos não serão prejudicados. Não havendo mais inscritos, a professora Elaine fez o seguinte encaminhamento: submeteu à aprovação do Conselho a relação de disciplinas ofertadas para o segundo semestre de 2021 e a carga horária dos professores. Sem manifestações, foi aprovado pelo Conselho. Na sequência, submeteu à aprovação do Conselho a oferta das disciplinas conforme encaminhadas às coordenações. A maioria dos conselheiros aprovou. Houve três votos contrários – Normelia, Guilherme e Daniele. Não houve abstenções. **6. Ata da Câmara de Ensino, Extensão e Cultura.** Conforme ata 09/2021 foram analisados os seguintes projetos e relatórios indicados para aprovação neste Conselho: ENS - 1939 Educação do olhar fotográfico, de Claudio Tarouco de Azevedo; ENS - 1944 Núcleo de Estudos Hispânicos, de Luiza Machado da Silva; ENS - 1947 Cinema de vanguarda, experimental e do dispositivo, de Ana Zeferina Ferreira Maio. CULT - 837 2ª Feirinha do Livro: Um festival literário da FURG, de Debora Medeiros do Amaral. EXT - 1652 Produção Textual na Escola, de Sylvia Furtado Felix; EXT - 1665 A Interlocução da Engenharia de Alimentos com a Libras, de Carla Beatriz Medeiros Klein [devolvido para ajustes]. **Relatórios:** ENS - 1442 Escrita Acadêmica 2020 – 2021, de Darlene Arlete Weblor; ENS – 1930 Falsificação da palavra no discurso político, de Rosely Diniz da Silva Machado; ENS - 910 Produção Textual e Redação Acadêmica - FURG SAP, de Darlene Arlete Weber; EXT - 1225 Espanhol em foco - Nível I, de Darlene Arlete Weber; EXT - 1500 Arte e as raízes culturais na comunidade de Arroio do Padre, de Claudio Tarouco de Azevedo. O Conselho aprovou os projetos e relatórios indicados pela Câmara de Ensino, Extensão e Cultura. **7. Ata da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.** Conforme ata 08/2021 foi indicado o seguinte relatório de pesquisa para aprovação neste Conselho: 1009-Dicionário eletrônico da imprensa literária em língua portuguesa

- século XIX, Mauro Nicola Povoas. O Conselho aprovou o relatório. **8. Alteração da composição dos NDEs dos Cursos de Letras - Línguas Estrangeiras. Manter:** Prof.^a Doutora Camila Lawson Scheifer (Coordenadora de Letras Línguas Estrangeiras – Presidente do NDE), Prof.^a Doutora Normélia Parise, Prof. Doutor Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos, Prof.^a Doutora Fabiane de Oliveira Resende, Prof.^a Doutora Luciana Netto Dolci, Profa. Doutora Kelli Machado da Rosa, **Incluir:** Prof.^a Doutora Daniele Corbetta Piletti, Prof.^a Mestre Carla Klein. **Dispensar:** Prof.^a Doutora Joselma Noal; Prof.^a Doutora Cristiane Lima Terra Fernandes. Aprovado pelo conselho. **9. Representação Discente PPGL.** Foi indicada a estudante Amanda Boeno Gonçalves, como titular, e o estudante Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior, como suplente. Aprovado pelo conselho. **8. Assuntos Gerais.** A professora Elaine falou sobre o retorno gradual das atividades presenciais, menciona a IN 90 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093> - <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/perguntas-e-repostas-in-90-2021>), chamando a atenção que nesta primeira etapa retornam as atividades acadêmicas e administrativas. Sendo assim, retornam as coordenações, a direção e os técnicos. Os docentes também poderão voltar a trabalhar nas salas de permanência. O outro tópico abordado foi o Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA – SAPILA, que deverá ser realizado no dia 02/12/2021, mas já está disponível no *moodle* com as informações do seminário de 2020. Todos podem acessá-lo com a Chave:SAePILA21 02/12/2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Prof^a Dr^a Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA